



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**DECLARAÇÃO ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE LEI**

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, em especial para atender ao disposto no Inciso II do Artigo 16º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas projetadas com a aprovação do referido Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira em consonância com a LOA e com o Plano Plurianual vigentes. A despesa objeto de dotação específica não ultrapassa os limites legais estabelecidos, mesmo somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho.

Linhares-ES, 30 de janeiro de 2024.

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

